

## COMUNICADO Nº 2


A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/CEDU/UFAL), comunica que os candidatos ao mestrado não necessitam, obrigatoriamente, incluir comprovação de produção acadêmica, conforme o Edital retificado em 8 de outubro de 2020.

Entretanto, o sistema de inscrição no SIGAA tem colocado a obrigatoriedade para todos os candidatos. Como o sistema de inscrição não pode ser modificado, candidatos ao mestrado que não possuem artigo, livro ou capítulo de livro de sua autoria, deverão inserir nesta questão específica um dos seguintes documentos:

- a) Diploma da graduação, ou
- b) Histórico da graduação, ou
- c) Projeto de pesquisa.

A inserção de um destes documentos na questão não retira a obrigatoriedade destes documentos em suas respectivas questões. Os candidatos que forem inserir o projeto de pesquisa também devem recordar que o projeto deverá ser enviado no formato PDF e no nome do arquivo conter número do CPF da seguinte maneira: xxx408234xx.

Maceió, 3 de novembro de 2020.

  
Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel  
Coordenador do PPGE